



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 013/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA CLARA DAL PUPPO MAAS	Cota 8 (C8)
ANDRESSA EDUARDA HEPP	Cota 8 (C8)
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GABRIEL MARION DAL PIVA	Ampla Concorrência (AC)
JARDEL LUIZ ZIECHBALESTRIN	Ampla Concorrência (AC)
MAYSA GABRIELA QUINTEIRO	Ampla Concorrência (AC)
PEDRO HENRYQUE DO PRADO BELA	Ampla Concorrência (AC)
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BRUNO GUSTAVO GROTH	Cota 4 (C4)
WAGNER SHEMMER MARTINS	Cota 4 (C4)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 16 a 18/01/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 19/01/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada no dia 19/01/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 20/01/2023.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 13 de janeiro de 2022.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW